

Corpo de
Bombeiros
Militar



ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
10º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR

ATO DECLARATÓRIO Nº: 23/2024 - CBM/10º BBM-14178

Protocolo nº 2024016515 /

Dispensa nº 362/2024. /

Solicitante: Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiro - FEMBOM.

Objeto licitado: Prestação de serviço de manutenção em computadores e nobreaks do 10º BBM.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiro - FEMBOM** de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

Considerando o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 599/2024 – L.C, datado em 13 de maio de 2024, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 75, inciso I e II, Lei 14.133/21 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$ 3.120,00 (três mil, cento e vinte reais)** com a pessoa jurídica **BRUNO SILVA GUIMARÃES ME**, inscrita no CNPJ nº **17.447.879/0001-17**.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 14 de maio de 2024.

WILLIAM ALVES DINIZ JUNIOR
Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiro



Documento assinado eletronicamente por **WILIAM ALVES DINIZ JUNIOR, Comandante**, em 15/05/2024, às 15:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **60272592** e o código CRC **8C746F62**.

10º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR

AVENIDA RAULINA FONSECA PASCOAL, 870, BAIRRO CENTRO - CEP 75.701-490 -

CATALÃO-GO - (64) 3441-1650



Referência: Processo nº 202400011007432



SEI 60272592